

**EDITAL Nº 001/2026 – PROJETO PARQUE TECNOLÓGICO DA SAÚDE - TECPAR
(EDITAL DE ABERTURA)**

1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, por meio da Diretoria de Tecnologia e Inovação (DTI), torna público o processo seletivo para contratação de 01 (um) bolsista para atuar no projeto “**Programa de Apoio a Ambientes Promotores de Inovação no Paraná Edição Instituição Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTS)**”, referente ao projeto **Parque Tecnológico da Saúde - SEPARTEC**”. Conforme previsto no convênio PD&I n 195/2024 PDI, celebrado com a Fundação Araucária.

2. DA VAGA

2.1 NÚMERO DE VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

Ref.	Nº DE VAGAS	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR	DURAÇÃO
DTI 01	Uma (01) vaga para bolsista com Graduação em Administração ou Ciências Contábeis, preferencialmente com Mestrado e registro ativo no CRA ou CRC.	Vinte (20) horas semanais	Tecpar / CIC (DTI)	Dois mil e quinhentos reais (R\$ 2.500)	Prevista para dezessete (17) meses

Nota: ¹A competência exigida deverá ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

2.2 DO PERFIL E COMPETÊNCIAS

Perfil e Competências:

- I. Registro regular no respectivo órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por lei. (CRC ou CRA ATIVO).
- II. Conhecimento na elaboração, submissão e acompanhamento de projetos para captação de recursos junto a agências de fomento e demais órgãos financiadores.
- III. Conhecimento da legislação aplicável à celebração de convênios, termos de execução descentralizada, instrumentos congêneres e transferências voluntárias.
- IV. Capacidade de elaboração e análise de orçamento detalhado, plano de desembolso, memória de cálculo e indicadores de desempenho.
- V. Experiência comprovada em prestação de contas de convênios (mínimo de 6 meses), conhecimento em execução financeira, acompanhamento de metas e conformidade com normativos dos órgãos concedentes.
- VI. Familiaridade com sistemas eletrônicos de submissão e gestão de projetos de fomento.
- VII. Capacidade analítica para avaliação de viabilidade técnica, econômica e financeira de projetos estratégicos.

2.3 DA VAGA PARA BOLSISTA:

O bolsista atuará sob supervisão da Coordenação Técnica do Projeto e terá as seguintes atribuições:

- I. Prospectar oportunidades de captação de recursos junto a agências de fomento e programas governamentais correlatos.
- II. Estruturar planos de trabalho, cronogramas físico-financeiros, plano de aplicação de recursos e indicadores de desempenho.
- III. Acompanhar a tramitação, diligências e ajustes técnicos solicitados pelos órgãos financiadores.
- IV. Monitorar a execução física e financeira dos projetos aprovados, assegurando conformidade com normas do concedente.
- V. Elaborar relatórios técnicos e financeiros para prestação de contas parcial e final.
- VI. Apoiar a formalização de convênios, termos de execução descentralizada e instrumentos congêneres.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. PERÍODO¹	Inscrições abertas até o dia 17/03/2026
3.2. TAXA	Isento
3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS	Currículo Lattes atualizado; Diploma de graduação (ou certidão de conclusão); Carta de motivação (máx. 1 página); Registro profissional no órgão de classe (CRC ou CRA ATIVO).
3.4. LOCAL	Os documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail dti@tecpar.br .

Nota: ¹ Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A equipe do projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital. Serão selecionados até cinco (05) candidatos para realizar uma prova de conceito e a entrevista.

4.2. Os critérios de seleção são:

- Análise de currículo;
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga;
- Entrevista.

4.3. A pontuação da seleção se dará da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Experiência em projetos	30 pontos
Formação e qualificação técnica	30 pontos
Carta de motivação (organização e proatividade)	10 pontos
Formação complementar (cursos na área)	10 pontos
Comunicação oral (entrevista)	20 pontos

4.4. A data, o horário e o local das **entrevistas** serão divulgados em edital de convocação próprio, disponibilizado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco>.

4.5. Na entrevista serão avaliados o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências profissionais anteriores.

4.6. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, os critérios a serem considerados são a maior titularidade, seguido pelo maior tempo de experiência e finalmente a idade do candidato.

4.7. Na ausência de candidatos graduados que atendam aos requisitos de qualificação estabelecidos, serão aceitas inscrições de acadêmicos cuja formação e experiência sejam compatíveis com as exigências do edital.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO:

5.1. O resultado será publicado em até 10 dias após o encerramento das inscrições, no site: www.tecpar.br.

5.2. Recursos poderão ser encaminhados por e-mail em até 24 horas após a publicação do resultado preliminar.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

6.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

I. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.

II. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida junto à Divisão de Gestão de Pessoas até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.

III. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

6.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

I. RG e CPF;

II. Registro profissional no órgão de classe (CRA ou CRC ATIVO).

III. Comprovante de endereço;

IV. Comprovação de titularidade de Conta Corrente do Banco do Brasil.

6.4. A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados ocorrerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da SETI/UGF.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

7.2. O candidato **poderá ter vínculo empregatício** desde que esteja em conformidade com o ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA 039/2024 (disponível em: https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacaoaraucaria/arquivos_restritos/files/documento/2024-04/ato_defa_039-2024_-_regulamento_de_bolsas_fundacao_araucaria_v.21-03-24.pdf). Para tanto deverá assinar a **Declaração de Não Acúmulo de Bolsa**.

7.3. A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página www.tecpar.br.

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3148.

Curitiba, 11 de março de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Eduardo Marafon Silva
Diretor-Presidente